ORIGINAL ANEXO AO
PROC. n.º 354/12
EM 13/12/12

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

No dia 12 de dezembro é comemorado em todo o Brasil, nas igrejas que trabalham com Grupos de Discipulado, o Dia do Discipulador.

O discipulado é uma visão do coração de Deus. Após o discípulo ser consolidado, firmado em Cristo Jesus, ele necessita aprofundar-se no conhecimento de Deus e de Sua graça. E a melhor maneira para que isso aconteça é por meio do discipulado, ensinando-o com clareza e destreza os preceitos e estatutos do Reino de Deus.

Jesus discipulava com maestria, foi o maior exemplo de um discipulado bem sucedido, iniciou este modelo discipulando seus 12 escolhidos, alcançando um resultado incrível até os dias de hoje!

Nos deixou mais que um exemplo, nos deixou uma ordenança: Mt:28:19-20: "Portanto ide, FAZEI DISCÍPULOS de todas as nações, batizando-os em nome do Pai, e do Filho, e do Espírito Santo; ENSINANDO-OS A OBEDECER todas as coisas que eu vos tenho mandado; e eis que eu estou convosco todos os dias, até a consumação dos séculos. Amém."

Discipulado é crescimento com qualidade através do exemplo. Isso representa buscar uma vida de santidade, pois a multiplicação só é eficiente se for obedecida por discipuladores, líderes que primeiro vivam a verdade na pureza e poder do Evangelho. Assim, cada nova geração de discípulos no Corpo de Cristo manterá a semelhança de Jesus, cuja vida e caráter não são apenas proclamados, mas se acham presentes na vida daqueles que discipulam em Seu nome.

O discipulado gera princípios, aliás, isto é algo que muitos não gostam nem de ouvir falar, mas os princípios, os preceitos divinos e bíblicos são a base para a integridade de um homem de Deus. E é por isto que Davi podia declarar em alto em bom som "que as mãos do Senhor sempre estavam prontas para socorrê-lo pois ele escolheu obedecer aos princípios de Deus".(Sl 119.173).

Por que é importante esse dia? Só porque é uma data comemorativa? Muito mais do que isso, bem mais. Esse dia é o tempo oportuno de honrar nossos discipuladores.. É bem verdade que isso deve ser feito todos os dias, mas o que queremos é reconhecer a importância de homens de Deus que não mensuram tempo e esforços para nos ministrar palavras que geram vida em nós. Às vezes não percebemos, mas a "disciplina" própria do nosso discipulador é a sua maior credencial para trazer uma palavra que ministre crescimento, alegria, vida, saúde física e emocional àqueles que se dispõem a andar em linha com os seus ensinos.

Diante do exposto,

Submeto à apreciação do Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI N.º 241 /12
DOCUMENTO N.º 4471 /12

Institui e **inclui** no **Calendário Oficial do Município** o **Dia do Discipulador,** a ser comemorado, anualmente, em 12 de dezembro.

Art. 1.º - Fica instituído e incluído no Calendário Oficial do Município o Dia do Discipulador, a ser comemorado, anualmente, em 12 de dezembro.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA,
em 13 de dezembro de 2012.

PEDRO GOUVÊA

tec0594/CK/AD/cms